



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA – BA
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Rua Bela Vista, s/n. CEP 46700-000 – Ibitiara – BA.
Fone: (0xx77)3647-2235/2406 – Fax: (0xx77) 3647-2151



PORTARIA N.º 006/2022, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
LICENÇA, COMO SE INDICA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER DO
MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de uma de suas atribuições
legais,

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 107 da Lei Municipal 044/2007;

CONSIDERANDO que a Divisão de Recursos Humanos certificou que o servidor
não incide em qualquer das hipóteses de impedimento à concessão de licença-
prêmio, previstas no artigo 108 da Lei Municipal no 044/2007,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, por este ato administrativo, concedida LICENÇA-PRÊMIO INTEGRAL
de 03 (três) meses a Servidora MARIA ILZA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº
168.246.605-15, OCUPANTE do cargo de PROFESSORA, com fruição, de forma
ininterrupta, no período compreendido entre de 07 de fevereiro de 2022 a 06 de
maio de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ibitiara/BA, 07 de fevereiro de 2022.

Mirandí Alves Pereira Oliveira
Secretária de Educação, Cultura Esporte e Lazer.